



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021 – UNEMAT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº **015/2021** - Unemat  
 PROCESSO: Nº **181389/2021**.  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº **013/2021** - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2021 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181389/2021**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	<b>OLMI COMERCIO E INFORMATICA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>00.789.321/0001-17</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Mato Grosso, nº 92N, Centro, Juina/MT, CEP 78.320-000.
<b>REPRESENTANTE:</b>	<b>Andrey Ricardo Ioris</b> CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5 SJ/MT
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	Fone: (065) 3566-1240
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	olmieletrico@gmail.com

<b>EMPRESA</b>	<b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>17.417.928/0001-79</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Azaleia, nº 2421 Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845
<b>REPRESENTANTE:</b>	<b>Julio Cesar Garcia</b> CPF:109.342.046-40 RG:54.550.854-X
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	Fone: (011) 5521-1841 (011) 2338-9299
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	<a href="mailto:licitacao@ventisol.com.br">licitacao@ventisol.com.br</a> <a href="mailto:doc@imperiolicitacao.com.br">doc@imperiolicitacao.com.br</a>

<b>EMPRESA</b>	<b>WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>35.656.327/0001-09</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Thome de Arruda Fortes, nº 12 Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.053-505
<b>REPRESENTANTE:</b>	<b>Dailca Dalía dos Santos</b> CPF: 042.913.071-60 RG: 22011617 SSP/MT
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	Fone: (065) 2129-4915
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	<a href="mailto:Vallecomercial8@gmail.com">Vallecomercial8@gmail.com</a>

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
 Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 – COTA PRINCIPAL 75%						
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA CNPJ:17.417.928/0001-79						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL “A”, EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	66	AGRATO	1.491,48	98.437,68

Lt 002 ME/EPP – COTA RESERVADA 25%						
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:12.358.170/0001-21						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL “A”, EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	21	TCL	1.570,00	32.970,00

Lt 003 ME/EPP – COTA PRINCIPAL 75%						
OLMI COMERCIO E INFORMATICA CNPJ:36.656.877/0001-82						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA	UN	278	TCL/TAC 24CSA	3.152,00	876.256,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
 Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.						
---	--	--	--	--	--	--

Lt 004 ME/EPP – COTA PRINCIPAL 25%						
OLMI COMERCIO E INFORMATICA CNPJ:36.656.877/0001-82						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	92	TCL/TAC 24CSA	3.152,00	289.984,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.297.647,60**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 517** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **01/07/2021**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**3. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

#### 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, até o quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2 do Decreto nº. 840/2017.

III – o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat a cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

#### 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II – coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV – autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;

V – promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat;

VI – arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata.

## 7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

## 8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual n. 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.2 passarão por análise contábil (se for o caso) e jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, cabendo ao Magnífico Reitor a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

## 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de fornecimento / Serviço.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contrato com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Decreto Estadual 840/2017.

11.1.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93. Assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A não apresentação da proposta atualizada permitirá a aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantido o direito de defesa, registrada a sanção no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.4. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, ata de registro de preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

11.5. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e do Contrato sujeita a contratada à multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor homologado para o licitante.

11.5.1. Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.5.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



receber deste Instituição do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o ÓRGÃO/ENTIDADE proceder à cobrança judicial da multa.

**11.7.** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

I – Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

II – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

II.1 – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II.2 – multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

III – suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

III.1 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III.2 Não manter a proposta;

III.3 Falhar gravemente na execução do contrato;

III.4 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

III.5. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III.6 Comportar-se de modo inidôneo;

III.7 Cometer fraude fiscal;

III.8 Fizer declaração falsa;

III.9 Fraudar na execução do contrato.

III.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.8.** A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**11.9.** A Contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**11.10.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Universidade do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



**11.11.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**11.12.** As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**11.13.** No caso de aplicação de penalidades a UNEMAT deve informar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

**11.14.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à UNEMAT;

**11.15.** Constatado que a Contratada contrariou a norma estabelecida no art. 96 da Lei n.º 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

**11.16.** As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO/ENTIDADE.

**11.17.** A multa eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

**11.18.** Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/entidade contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

**11.19.** Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Universidade do Estado de Mato Grosso proceder à cobrança judicial da multa;

**11.20.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Universidade do Estado de Mato Grosso.

**11.21.** Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

**11.22.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.23.** Demais sanções administrativas previstas no Termo de Referência – ANEXO XI.

## 12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2021 - Unemat e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/1.993 e do Decreto Estadual nº 840/2017;

#### 14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cáceres-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cáceres / MT; 13 de agosto de 2021.

Contratante:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT  
*Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin*  
*Magnífico Reitor*

Contratadas:

OLMI COMERCIO E INFORMATICA  
00.789.321/0001-17  
Andrey Ricardo Ioris  
CPF: 907.910.101-04  
RG: 1210787-5 SJ/MT

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
17.417.928/0001-79  
Julio Cesar Garcia  
CPF:109.342.046-40  
RG:54.550.854-X

WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
35.656.327/0001-09  
Dailca Dalia dos Santos  
CPF: 042.913.071-60  
RG: 22011617 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



De Acordo:

**Ricardo keichi Umetsu**  
Ordenador de Despesa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alessandro Carvalho de Melo  
RG: 1477537-9 SSP/MT

Nome: Eliandra Barbosa de Oliveira  
RG: 1150427-7 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão Permanente de Licitação



UNEMAT	
Fl.:	Rubrica:
543	J

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0013/2021 – UNEMAT  
Processo nº: 181389/2021 – SIAG: 0181389

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2021 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 0181389/2021. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 / 1	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79	UN	66	1.491,48	98.437,68	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1	WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.358.170/0001-21	UN	21	1.570,00	32.970,00	Habilitado Adjudicado
003 / 1	OLMI COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ: 36.656.877/0001-82	UN	278	3.152,00	876.256,00	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP 1	OLMI COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ: 36.656.877/0001-82	UN	92	3.152,00	289.984,00	Habilitado Adjudicado
005 / 1	FRACASSADO	UN	23			FRACASSADO
006 ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	07			FRACASSADO

Cáceres/MT; 22 de julho de 2021

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014  
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



**Informações do Processo Licitatório**

<b>Número do Processo:</b>	0181389	<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Data Abertura/Prosseguimento:</b>	06/07/2021	<b>Situação da Licitação:</b>	Aguardando abertura
<b>Unidade Gestora:</b>	UNEMAT		
<b>Objeto:</b>	RP-Aquisição de aparelhos de ar condicionado		
<b>Descrição do Objeto:</b>	RP-Aquisição de aparelhos de ar condicionado		

**Informações do Edital**

<b>Número do Edital:</b>	0013/2021	<b>Situação do Edital:</b>	Ativo
<b>Disponível para consulta:</b>	Slm	<b>Data publicação do Edital:</b>	22/06/2021
<b>Data Início Propostas:</b>	28/06/2021	<b>Data Fim Propostas:</b>	06/07/2021
<b>Novidades:</b>	Novo Anexo: Aviso - aviso de resultado do pregão eletrônico srp 0013_2021_Unemat.pdf - SAMUEL LONGO - 22/07/2021		
<b>Observações:</b>			
<b>Comissão de Licitação:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO UNEMAT - SAMUEL LONGO	<b>Data de Abertura:</b>	06/07/2021

**Itens de Despesa**



22/07/2021

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/central/AnexoEditalPageForm.jsp>

Código	Descrição										
44905211	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS										
Anexos do Edital											
<input type="checkbox"/>	Tipo Anexo	Nome Anexo	Responsável	Data de Cadastro	Situação	download	download	download	download	download	download
<input type="checkbox"/>	Aviso	aviso de resultado do pregao eletrônico srp 0013_2021_Unemat.pdf	SAMUEL LONGO	22/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	proposta realinhada WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.pdf	SAMUEL LONGO	06/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	proposta realinhada OLMI COMERCIO E INFORMATICA.pdf	SAMUEL LONGO	06/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	documentacao WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.pdf	SAMUEL LONGO	06/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	documentação VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELH.pdf	SAMUEL LONGO	06/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	documentacao OLMI COMERCIO E INFORMATICA parte 02 de 02.pdf	SAMUEL LONGO	06/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	documentacao OLMI COMERCIO E INFORMATICA parte 01 de 02.pdf	SAMUEL LONGO	06/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	decisao_pregoeiro_impugnacao_pe_srp_013_2021_unemat_empresa_siga.pdf	SAMUEL LONGO	01/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	IMPUGNAÇÃO - 013-2021 - UNEMAT-MT.pdf	SAMUEL LONGO	01/07/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Outros	- Termo de Referência 014_2021_DAPS, FLS 79 a 91.pdf	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	22/06/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Aviso	aviso de abertura pregao eletrônico srp 0013_2021_unemat.pdf	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	22/06/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
<input type="checkbox"/>	Edital	edital pregao eletrônico srp 0013_2021_unemat lotes ampla e reservado me_ epp.pdf	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	22/06/2021	Disponível	<a href="#">download</a>					<a href="#">excluir</a>
Atas do Pregão											
Pregão											

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/central/AnexoEditalPageForm.jsp>



22/07/2021

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/central/AnexoEditaiPageForm.jsp>

0-0013/2021		download	
Pregão			
<b>Lotes</b>			
Lote			Tipo Negociação
LI 001			Diferenciado
LI 002 ME/EPP			Diferenciado
LI 003			Diferenciado
LI 004 ME/EPP			Diferenciado
LI 005			Diferenciado
LI 006 ME/EPP			Diferenciado

Clique para mais informações sobre o sistema.

UNFMAT	
Fls	Rótulo:
545	Jm

3/3

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/central/AnexoEditaiPageForm.jsp>



SEPLAGCAP20210111A

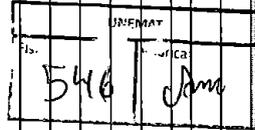


Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
 Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

<b>Número do Processo:</b>	0181389
<b>Número do Edital:</b>	0013/2021
<b>Orgão:</b>	UNEMAT - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>Objeto:</b>	RP Aquisição de aparelhos de ar condicionado
<b>Data de Envio:</b>	22/07/2021
<b>Assunto:</b>	<b>COMUNICADO: AVISO</b>
	<b>Razão social da empresa</b>
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	stlusmt@hotmail.com
Dionis Maia Pires 88687716249	promissoes@hotmail.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	primecomercioeservico@gmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	meiriane.francisco@hotmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	licitacao@gtechip.com
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	licitacao@apoloservicos.com.br
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI	jaque.corni@gmail.com
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	holmeshenrique@hotmail.com
OLMI COMERCIO E INFORMATICA	holmeshenrique@hotmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVICOS	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	designer4d@hotmail.com
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI EPP	cyanpapellaria@terra.com.br
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	cidade.verde.cme@gmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	certidoes@contabvg.com.br
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	aragaobrinquedos@hotmail.com
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	abelhamel.ps@hotmail.com
<b>Data de Envio:</b>	06/07/2021
<b>Assunto:</b>	<b>COMUNICADO: OUTROS</b>
	<b>Razão social da empresa</b>
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	stlusmt@hotmail.com
Dionis Maia Pires 88687716249	promissoes@hotmail.com

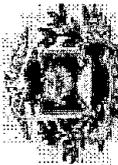




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATORIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	primecomercioeservico@gmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	meiriane.francisco@hotmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	licitacao@gtechip.com
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	licitacao@apoioservicos.com.br
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI	jaque.corni@gmail.com
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	holmeshenrique@hotmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVIÇOS 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	designer4d@hotmail.com
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	cyanpapelaria@terra.com.br
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	cidade.verde.cme@gmail.com
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	certidoes@contabvg.com.br
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	aragaobrinquedos@hotmail.com
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	abelhamel.ps@hotmail.com
Dionis Maia Pires 88687716249	stilusmt@hotmail.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	prolmissoes@hotmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	primecomercioeservico@gmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	meiriane.francisco@hotmail.com
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	licitacao@gtechip.com
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI	licitacao@apoioservicos.com.br
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	jaque.corni@gmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVIÇOS 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	holmeshenrique@hotmail.com
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	designer4d@hotmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	cyanpapelaria@terra.com.br
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	cidade.verde.cme@gmail.com
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	certidoes@contabvg.com.br
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	aragaobrinquedos@hotmail.com
Dionis Maia Pires 88687716249	abelhamel.ps@hotmail.com
	stilusmt@hotmail.com
	prolmissoes@hotmail.com





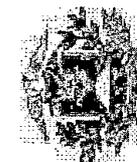
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	primecomercioeservico@gmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	meiriane.francisco@hotmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	licitacao@gtechip.com
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	licitacao@apoioservicos.com.br
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDIIONADORES DE AR EIRELI	jaque.comi@gmail.com
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	holmeshenrique@hotmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVICOS	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	designer4d@hotmail.com
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	cyanpapelaria@terra.com.br
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	cidade.verde.cme@gmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	certidoes@contabvg.com.br
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	aragaobrinquedos@hotmail.com
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	abelhamel.ps@hotmail.com
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	stilusmt@hotmail.com
Dionis Maia Pires 88687716249	promissoes@hotmail.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	primecomercioeservico@gmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	meiriane.francisco@hotmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	licitacao@gtechip.com
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	licitacao@apoioservicos.com.br
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDIIONADORES DE AR EIRELI	jaque.comi@gmail.com
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	holmeshenrique@hotmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVICOS	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	designer4d@hotmail.com
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	cyanpapelaria@terra.com.br
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	cidade.verde.cme@gmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	certidoes@contabvg.com.br
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	aragaobrinquedos@hotmail.com
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	abelhamel.ps@hotmail.com
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	stilusmt@hotmail.com
Dionis Maia Pires 88687716249	promissoes@hotmail.com

UF	MT
Assinatura:	
Nome:	Jon



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATORIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

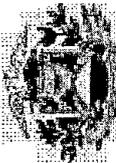


CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	primecomercioeservico@gmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	meiriane.francisco@hotmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME	licitacao@gtechip.com
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	licitacao@apoioservicos.com.br
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI	jaque.corni@gmail.com
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	holmeshenrique@hotmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVIÇOS 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI EPP	designer4d@hotmail.com
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	cyanpapelaria@terra.com.br
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	cidade.verde.cme@gmail.com
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	certidoes@contabvg.com.br
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	aragaobrinquedos@hotmail.com
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	abelhamel.ps@hotmail.com
Dionis Mata Pires 88687716249	stiliusmt@hotmail.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	promissoes@hotmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	primecomercioeservico@gmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME	meiriane.francisco@hotmail.com
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	licitacao@gtechip.com
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI	licitacao@apoioservicos.com.br
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	jaque.corni@gmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVIÇOS 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	holmeshenrique@hotmail.com
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI EPP	EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	designer4d@hotmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	cyanpapelaria@terra.com.br
GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	cidade.verde.cme@gmail.com
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	certidoes@contabvg.com.br
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	carlos@jotamoveisdeaco.com.br
	aragaobrinquedos@hotmail.com
	abelhamel.ps@hotmail.com

Data de Envio: 01/07/2021



SEPLAGCAP202101117A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

Assunto:	COMUNICADO: OUTROS	Razão social da empresa	E-Mail
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Dionis Maia Pires 88687716249	stilusmt@hotmail.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME		MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	promissoes@hotmail.com primecomercioeservico@gmail.com meiriane.francisco@hotmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME		A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	licitacao@gtechip.com
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI		OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	licitacao@apoioservicos.com.br jaque.corni@gmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVICOS		4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	holmeshenrique@hotmail.com EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI EPP		CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	designer4d@hotmail.com cyanpapelaria@terra.com.br cidade.verde.cme@gmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA		GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	certidoes@contabvg.com.br
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	carlos@jotamoveisdeaco.com.br aragaobrinquedos@hotmail.com abelhamei.ps@hotmail.com
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Dionis Maia Pires 88687716249	stilusmt@hotmail.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME		MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	promissoes@hotmail.com primecomercioeservico@gmail.com
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME		A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	meiriane.francisco@hotmail.com licitacao@gtechip.com
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI		OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	licitacao@apoioservicos.com.br jaque.corni@gmail.com
ICFPINHOLATI EVOLUTION REFRIGERACAO, CLIMATIZACAO E SERVICOS		4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	holmeshenrique@hotmail.com EVOLUTION.CLIMATIZACAO@OUTLOOK.COM.BR
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI EPP		CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	designer4d@hotmail.com cyanpapelaria@terra.com.br cidade.verde.cme@gmail.com
LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA		GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	certidoes@contabvg.com.br carlos@jotamoveisdeaco.com.br

UNEMAT  
548  
Jm





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATORIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	aragaobrinquedos@hotmail.com
ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	abelhamel.ps@hotmail.com
<b>Data de Envio:</b>	22/06/2021
<b>Assunto:</b>	COMUNICADO - EDITAL
<i>Razão social da empresa</i>	
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	E-mail contact@tycoit.com
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS-ME	Primecomerciosservico@gmail.com
MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	meiriane.francisco@hotmail.com
M NANTES DE MELO MARTINS LTDA	mixlarvariedadesutilidades@gmail.com
CONFIANCA SOLUCOES EIREL+EPP	comercial@solucaoempresarial.net.br
K.D.P. COMERCIAL LTDA	kdpcomercial@gmail.com
NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA	nacionalatacadistabrasil@gmail.com
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	atendimento.gmtop@gmail.com
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	licitacao3@2a2l.com.br
FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	licitacao@friolareleiro.com.br
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	licitacao3@2a2l.com.br
JARDEL O. G. MORO	Jardelarcondicionados.licit@gmail.com
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	mastereletrolcita@gmail.com
VLB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI - EPP	ecoclimas@ecoclimas.com.br
EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	documentacao@elroiomedical.com.br
ALL SERVICE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP	pereira.vanessa@gruposotr.com.br
OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	cadastro.opuspac@gmail.com
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	cadastro@comercioinova.com.br
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	leblontec@gmail.com
VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	vittaflex@sercomtel.com.br
MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO E SILVA-ME	leandrofendas@hotmail.com
J.L.B COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA EIRELI	minascommi@gmail.com
FORTUNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	marcheladrien@uol.com.br
BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI	administrativo@comercialtecnoponto.com.br
DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	vendas@dibentotecnologia.com.br
COMPATIVEL COMÉRCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	cristianofelipe.aragao@gmail.com
ECOSS NATURE CLIMATIZAÇÃO	ecossnature.climatizacao@gmail.com



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI EPP	paulocmarana@gmail.com
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	licitacao@nvfranco.com.br
HIPERMUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	hipermusical@hotmail.com
MAXIMOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI EPP	helder.sarto@maxcook.com.br
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	agts@bol.com.br
C.J MONTEIRO JUNIOR ME	comerciallicitacao@hotmail.com
DEZ EQUIPAMENTOS EIRELI ME	comercial@dbzequipamentos.com.br
GERAFRIO COMERCIO E SEVIÇOS LTDA	w.alveslima@hotmail.com
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI	planeta.licitacao@terra.com.br
FRILUX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	licitacao@frilux.ind.br
PRÓXIMO DIGITAL EIRELI ME	vendas2@proximodigital.com.br
LIVRE INOVAÇÕES EIRELI - EPP	comercial@solucaoempresarial.net.br
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	cadastro@comerciomaster.com.br
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	doc@imperiollicitacao.com.br
VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA ME	von_stein@hotmail.com
VL3 REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA - ME	frioeste.af@gmail.com
SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	sbmlogica@gmail.com
OBJET COMERCIO DE EQUIP E SERVIÇOS EIRELI	objetequipamentos@hotmail.com
MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	mottivacomercio01@gmail.com
TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES EIRELI - ME	tambemprodutos@gmail.com
MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	multipla.representacao@outlook.com
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME	multuscomercial@gmail.com
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	idealgroupcomercio@outlook.com
JIREH DISTR. VAREJ. EM AR COND. PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI	licitacao@centraltec.com.br
C L COELHO COMERCIO REPRESENTAÇÕES	primerrepresentacoes2016@outlook.com
SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	spcomercio.mes@gmail.com
DADB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	comercial@7ba.com.br
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	licitacao@nordesterefrigeracao.com.br
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI EPP	cyanpapelaria@terra.com.br
SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	eletronico@mouraemoura.inf.br
ROMERO E MIRANDA SILVA LTDA	sac@novintec.net
RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI	eletronico@ricarl.com.br

UNEMAT	
713	
549	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATORIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP	colombivendas1@uoi.com.br
GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	televendas4@papelariagraffite.com.br
INFINIT COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP	naoquerser@notificado.com
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	licitacao@ventisol.com.br
MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	licitacao@difron.com.br
IMPPA SERVICOS INTELIGENTES LTDA-ME	cpmt_salo@hotmail.com
CZIZESKI & CIA LTDA-EPP	comerciobc@gmail.com
W.A DA SILVA SERVICE-ME	contato@intacto3.com.br
MVR1 MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	mvatacadista@gmail.com
D A ARAGAO COMERCIO - ME	acmm.cba@bol.com.br
M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI	m7tecidos.rp@hotmail.com
CALUX COMERCIAL EIRELI	documentos@catuxeabrahao.com.br
SCHIANI & SCHIANI LTDA - ME	faciliteschiani@outlook.com
GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	gramadodistribuidora@hotmail.com
VINCITORE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	carlos@jart.com.br
CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI	licitacao@clickdata.com.br
ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	ativasupermercado@gmail.com
PEREIRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-ME	difoequipamentos@gmail.com
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME	ictmiluz@gmail.com
G8 ARMARINHOS EIRELI	documentos@g8armarinhos.com.br
PREQUIP- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	cadaastro@prequipcomercial.com.br
MLTISUPRIMENTOS SUPR EQUIP P/ESCRIT E INFORM LTDA	multisuprimentos@multisuprimentos.com.br
ALINE FONSECA DE CAMPOS	aline.madtec@gmail.com
EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	atendimento@emplacacaba.com.br
SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	setedisribuidora@terra.com.br
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	cantinho.livraria@terra.com.br
ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP	cadaastro@allworkcomercial.com.br
LEBLON COMÉRCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI	licita@leblontec.com.br
M M COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	paloma.papelnobre@outlook.com
ATLANTIS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	atlantisc7@gmail.com
COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI	primelicit@hotmail.com
ACÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	acaocomercioeservicos@gmail.com
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	apoiio@brinkmobil.com.br



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

FINATO & COSTA LTDA-ME	charles@leonora.com.br
LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	leonora@leonora.com.br
C.F. DE SOUZA & FERNANDES LTDA	distribuidora.adm@hotmail.com
DAC COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA-EPP	dacomercio@gmail.com
JOAO XAVIER DE FREITAS FILHO - ME	centroste.dist@hotmail.com
AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME	akddinf@hotmail.com
COMERCIAL USUAL EIRELI -EPP	cadastro@comercialusual.com.br
IN F DE ARRUDA MARTINS COMERCIO ME	fatima.nilva@terra.com.br
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME	cbs@cbstech.com.br
LASERFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA-ME	s_ruidnan@terra.com.br
GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	next.tcn@gmail.com
VITANET COMERCIAL EIRELI EPP	cadastro@vitanet.net.br
INOVART-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	cadastro@inovart.net.br
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME	housetech@housetechms.com.br
R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI	licitacao@pbprodutos.com.br
JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA	jvcomercio2011@gmail.com
IMARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP	mosaicoinformatica@terra.com.br
Z DO NASCIMENTO PEREIRA	atlapapelaria@terra.com.br
REALIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	realizaservice1@live.com
TW INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA - EPP	flavio@twinfo.com.br
Unico Mult Equipamentos e Acessorios Ltda	unicomult@gmail.com
ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	marcio.america@hotmail.com
AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	robson@ferragensluzao.com.br
ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	gerencia@rmmicro.com.br
VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	virtuseng.cons@gmail.com
LUMIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	alsdeandrade@gmail.com
4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME	gliberal@terra.com.br
RUI RONER DE ASSIS-COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME	peixaria.saborcuiabano@gmail.com
RIQUEENA NETO & CIA LTDA	licitacao@centralat.com.br
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	ivonete@infotechms.com.br
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	vendas@dismeq.com.br
MARILUZA OLIVEIRA ROSA	santospapelaria@gmail.com
DISMEQ-COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	dismeqf@terra.com.br

530	UNEMAT
	Fls. nº: <i>John</i>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATORIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

FABIO MENEZES E SILVA-ME	televentas4@papelariauze.com.br
MUGS DO BRASIL COMÉRCIO DE PORCELANAS LTDA.	paulointermedto@uol.com.br
ESCRIBRASIL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	cadastro@escribrasil.com.br
F H M A DA COSTA-ME	texas.micro@hotmail.com
MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	licitacao@macien.com.br
ALDINICE DE S. LIMA - ME	climaxcbs@hotmail.com
DIGITAL SERVICE INFORMÁTICA LTDA-ME	digitalservice-1@hotmail.com
DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.	georges@dismaf.com.br
COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	licitacao1@luzecia.net
CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	cj_construcoes@hotmail.com
MARCELO DIAS MACHADO-ME	alpha@alphaservice-inf.br
ATIVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ativitaapp@yahoo.com.br
CR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	prenatosoares@gmail.com
VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI - ME	vipvarejo@uol.com.br
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	cozil@cozil.com.br
GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA - EPP	cadastro@gruposaempresarial.com.br
S M DE SOUSA -ME	fabiofojunior@hotmail.com
ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA EPP	engepom@engepom.com.br
BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	boogshop@boogshop.com.br
COMERCIAL T & C LTDA	comercialtc.nutri@hotmail.com
VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS EIRELI	licita.vr@terra.com.br
SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	spectrum@spectrumltda.com.br
BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	contato@brasilprodutos.com.br
LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	leonora@leonoranel.com.br
MARIA ROSA DE ALENCAR	portomotos@hotmail.com
CLIMATEMPO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	climatempo2009@hotmail.com
RAVANELLO E RAVANELLO LTDA	rfavanello@hotmail.com
ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	zolimati@zolimati.com.br
RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	raimexcba@hotmail.com
PLANMETAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	planmetas.cuiaba@hotmail.com
ALMEIDA COM. SERV. TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	almeidatur@live.com
INTEGRA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	integracomercio@gmail.com
AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA	comercial@agapeinformatica.com







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS



MULTIBAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HOTÉIS E RESTAURANTE LTDA	claudinei@multibar.com.br
EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	rui.junior@dismafe.com.br
MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI	milkoisasmt@terra.com.br
PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	pantanalvendas8@hotmail.com
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	licitacao2@luzecia.net
TROPIC'S COMERCIAL LTDA.	tropics@uol.com.br
GIGANEWS COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI	comercial@giganews.com.br
VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	construmoveis@terra.com.br
DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	vendas@dismeq.com.br
LOCATELLI E CIA LTDA.	magraotg@terra.com.br
DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	totaline@terra.com.br
HELENA MATEUS DA SILVA - ME	helena_cms@hotmail.com
GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	atendimento@gasolini.com.br
MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	avanilcio@terra.com.br
RALHID AKEL - ME	ativa@ativami.com.br
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	luasipapeis@terra.com.br
MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.	malagga@terra.com.br
OTAVIO KUSS - COMERCIO - ME	okcomercio@yahoo.com.br
COMERCIAL FAKLE LTDA - EPP	faklecomercial@ig.com.br
RDS LOCAÇÃO EQUIP SOM,LUZ,PROD PALCO TRANSP EXECUTIVO EIRELI	rdslbcacao@hotmail.com
ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	m.flex@terra.com.br
MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	luiz_727@hotmail.com
PROCAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	procarmlcita@terra.com.br
MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.	masterpel@terra.com.br
CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	licitacao@cidadeverdemoveis.com.br
CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA ME	capriatafest@hotmail.com
ZIP. OPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	zipcomercio@bol.com.br
PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA - EPP	pcentrus@terra.com.br
AMÉRICA AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA-ME	america.ar@carrier.com.br
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	comercial.luaz@hotmail.com
PAPELARIA UZE LTDA	rodrigopaz@gmail.com
AC - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	representacao.ac@gmail.com
EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	emporep@terra.com.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
RELATÓRIO DE FORNECEDORES NOTIFICADOS

DAGUANO & CORREA LTDA - EPP	floraquimica@ig.com.br
AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA - ME	acobett@terra.com.br
SCHMIDT E CIA. LTDA-ME	rogesdaniel@terra.com.br
TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	gaby@telc.com.br
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	paulo@milleniumpapelaria.com
MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	millehuma@gmail.com
R.I.L DA FONSECA & CIA. LTDA.	rubiamultivendas@hotmail.com
EDSON CEOLIN	resfriar@terra.com.br
ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	yesobento@ultracomercio.net
PAPELARIA DUINORTE LTDA.	papelariaduinorte@terra.com.br
COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	papelaria.coxipo@terra.com.br
COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	coller.comercial@gmail.com
SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	supridatas@terra.com.br
COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP	comercialosasco@gmail.com
PAPELNOBRE-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	paloma-papelnobre@outlook.com
LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	alre@top.com.br

UNEMAT	
Fis	Rubrica:
552	<i>[Assinatura]</i>

Centro Político Administrativo - Bloco III - Cuiabá/MT - CEP 78063-570  
Fone: (065) 3613-3642 - Fax (065) 3613-3700  
Data de Impressão: 22/07/2021 17:29:28



SEPLAGCAP20210111A



Licitações

Abertas Concluídas

Visualizar  Pes. Eletrônicos  no ano de 2021 

Concorrência Convite Leilão Pregão Tomada de Preço Concurso Chamamento

<b>Número:</b>	<b>Modalidade:</b>	<b>Abertura:</b>	<b>Situação:</b>
0013/2021	Pregão Eletrônico	06/07/2021	Fechada

**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

**Editais:**

- edital pregao electronico srp 0013 2021 unemat lotes ampla e reservado me\_egg
- - Termo de Referência 014\_2021\_DAPS, FLS 79 a 91
- aviso de abertura pregao electronico srp 0013 2021 unemat
- decisao\_pregoeiro\_impugnacao\_pe\_srp\_013 2021 unemat empresa siga
- IMPUGNAÇÃO - 013.2021 - UNEMAT-MT
- aviso de resultado do pregao electronico srp 0013\_2021\_Unemat

**Observações**

Voltar

UNEMAT		1/1
Fls	funcionaria	
553	John	

www.unemat.br/licitacoes/index.php?link=concluidas&mod=pregao\_eletronico&detalhes=466



SEPLAGCAP20210111A



sexta-feira, 23 de Julho de 2021

**Diário Oficial**

Nº 28.048

UNEMAT  
Fis. 554 Rubrica  
Página 59

002 ME/ EPP 1	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.783.910/0001-81	UN	338	50,22	16.974,36	Habilitado Adjudicado
003 ME/ EPP 1	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.783.910/0001-81	UN	02	123,33	246,66	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT, 22 de julho de 2021.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0013/2021 - UNEMAT

Processo nº: 181389/2021 - SIAG: 0181389

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2021 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 0181389/2021. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 / 1	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79	UN	66	1.491,48	98.437,68	Habilitado Adjudicado
002 ME/ EPP 1	WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.358.170/0001-21	UN	21	1.570,00	32.970,00	Habilitado Adjudicado
003 / 1	OLMI COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ: 36.656.877/0001-82	UN	278	3.152,00	876.256,00	Habilitado Adjudicado
004 ME/ EPP 1	OLMI COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ: 36.656.877/0001-82	UN	92	3.152,00	289.984,00	Habilitado Adjudicado
005 / 1	FRACASSADO	UN	23			FRACASSADO
006 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	07			FRACASSADO

Cáceres/MT, 22 de julho de 2021.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021 - UNEMAT  
PROCESSO: 251143/2021 - SIAG: 0251143

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 126/2019 - UNEMAT, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA e CONTINUIDADE da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0015/2021, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial do Laboratório de Processamento de Alimentos - LPA e Centro Tecnológico de Mato Grosso - CTMAT, em atendimento à demanda do Câmpus Universitário de Barra do Bugres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 27/07/2021 a 06/08/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso), o pregão criado no SIAG anteriormente foi excluído e as propostas lançadas TAMBÉM foram EXCLUÍDAS E AS PROPOSTA JÁ LANÇADAS, DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 06/08/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de julho de 2021.

Samuel Longo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 - UNEMAT  
Processo nº: 251143/2021 - SIAG: 0251143

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0015/2021, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial do Laboratório de Processamento de Alimentos - LPA e Centro Tecnológico de Mato Grosso - CTMAT, em atendimento à demanda do Câmpus Universitário de Barra do Bugres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos, foi PRORROGADO e o Edital RETIFICADO, estando disponível no mesmo local. LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 27/07/2021 a 06/08/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso), o pregão criado no SIAG anteriormente foi excluído e as propostas lançadas TAMBÉM foram EXCLUÍDAS E AS PROPOSTA JÁ LANÇADAS, DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 06/08/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de julho de 2021.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LIINFMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0013/2021 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT

Processo: Nº. 0181389/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICAM** os Lotes 001, 002 ME/EPP, 003, 004 ME/EPP, **DECLARA FRACASSADO** o Lote 005 e Lote 006 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 0013/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 0181389/2021, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 13 de agosto de 2021.

*Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin*  
*Magnífico Reitor*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2021 - Unemat

PROCESSO: Nº. 181389/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 013/2021 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2021 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181389/2021**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	OLMI COMERCIO E INFORMATICA
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO	Av. Mato Grosso, nº 92N, Centro, Juina/MT, CEP 78.320-000.
REPRESENTANTE:	Andrey Ricardo Ioris CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3566-1240
ENDEREÇO E-MAIL	olmielétrico@gmail.com

EMPRESA	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ	17.417.928/0001-79
ENDEREÇO	Rua Azaleia, nº 2421 Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845
REPRESENTANTE:	Julio Cesar Garcia CPF:109.342.046-40 RG:54.550.854-X
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (011) 5521-1841 (011) 2338-9299
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@ventisol.com.br doc@imperiallicitacao.com.br

EMPRESA	WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	35.656.327/0001-09
ENDEREÇO	Avenida Thome de Arruda Fortes, nº 12 Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.053-505
REPRESENTANTE:	Dailca Dalia dos Santos CPF: 042.913.071-60 RG: 22011617 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 2129-4915
ENDEREÇO E-MAIL	Vallecomercial8@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - COTA PRINCIPAL 75%						
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
CNPJ:17.417.928/0001-79						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	66	AGRATO	1.491,48	98.437,68

Lt 002 ME/EPP - COTA RESERVADA 25%						
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:12.358.170/0001-21						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	21	TCL	1.570,00	32.970,00

Lt 003 ME/EPP - COTA PRINCIPAL 75%						
OLMI COMERCIO E INFORMATICA CNPJ:36.656.877/0001-82						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total



1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	278	TCL/TAC 24CSA	3.152,00	876.256,00
---	--	----	-----	---------------	----------	------------

Lt 004 ME/EPP - COTA PRINCIPAL 25%

OLMI COMERCIO E INFORMATICA CNPJ:36.656.877/0001-82

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	92	TCL/TAC 24CSA	3.152,00	289.984,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.297.647,60**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderem à **pesquisa de quantitativo nº 517** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **01/07/2021**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 13/08/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes para atender a demanda da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 Convenio 01.18.0051.00 para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

**DA ASSINATURA:** 12/08/2021.

**DO VALOR:** R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Anderson Fernandes de Miranda matricula nº 117784

**FISCAL DO CONTRATO:** Aurea Regina Alves Ignácio matricula nº 83200

**DA VIGÊNCIA:** 12 (dode) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sres. Luiz Carlos Bravo dos Santos, Valter Alves Pereira, Nelson Edson da Silveira e Antonio Mauro Delsin - Representantes Legais.

**ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº. 0028/2020 - UNEMAT**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo**

**Portaria: Nº. 140/2021 - UNEMAT**

**Processo: Nº 515663/2019**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0028/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 515663/2019**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de telhados com fornecimento de materiais para reparos, remoção e instalação de telhas, calhas, rufos, cumeeira e forro PVC em atendimento a demanda do Câmpus Universitário de Tangará da Serra - MT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 13 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0014/2021 - UNEMAT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº **0014/2021 - Unemat**

PROCESSO: Nº. **515663/2019**.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº **028/2020 - Unemat**.

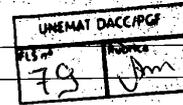
Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 028/2020 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0515663/2019**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ	36.907.608/0001-41
ENDEREÇO	Rua Professora Antonia de Arruda Castro, NUC HAB CPA II, nº 09, Quadra 49, Morada da Serra, Cuiabá-MT. CEP: 78.055-424
REPRESENTANTE:	Bartolomeu Alonso de Arruda CPF:207.414.561-68 / RG: 283835 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3621-4663 (65) 99239-1914





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2021 - DAPS	
I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A DESPESA	
1 – Unidade: UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Reitoria e Campus Universitários.	2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº: 014/2021
3 – Número da Unidade Orçamentária: 26201	4 – Descrição da Categoria de Investimento: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesa de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente
5 – Unidade Administrativa Solicitante: Reitoria e Campus Universitários.	
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS	
1 – OBJETO:	
1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de permanente (aparelhos de ar condicionado) visando atender as demandas da Reitoria e Câmpus Universitários, conforme quantidade, e exigências técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência.	
2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO:	
2.1. O registro de preço visa a necessidade de controle e racionalização de gastos públicos, apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recurso orçamentário.	
2.2. A UNEMAT tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e também prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, discentes e servidores administrativos, com eficiência e de forma padronizada.	
2.3. A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer condições de estudo e trabalho adequadas à comunidade acadêmica que utiliza as dependências dos Campus e da Reitoria. Visto que há necessidade de climatização de salas de aula, laboratórios e setores administrativos dos Campus e da Reitoria. Há necessidade de renovação de aparelhos condicionadores de ar antigos já obsoletos, danificados, queimados ou considerados inservíveis e possuem alto gasto de energia elétrica, se faz necessária a aquisição dos aparelhos de ar condicionado de modo a atender a esta demanda.	
3 – FORMA DE AQUISIÇÃO:	
3.1. A presente licitação será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para fins de Registro de Preços.	
3.2. O julgamento visará o menor preço, conforme Art. 45 da Lei 8.666/1993.	
4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:	

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



UNEMAT	DAC/CPG	Processo	Car
1117		80	

- 4.1. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento do material licitado em até 30 (Trinta) dias úteis, nas quantidades e endereços indicados na mesma.
- 4.2. A vencedora do certame deverá garantir a qualidade do fornecimento dos produtos ora licitado, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução deste instrumento;
- 4.3. Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.
- 4.4. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.
- 4.5. Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da vencedora do certame;
- 4.6. As despesas com funcionários da licitante vencedora, na presente aquisição, não acarretarão quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades para a UNEMAT, quer na Sede Administrativa da UNEMAT ou em quaisquer dos Câmpus especificados onde será procedido a entrega, devendo o respectivo fornecimento ser executado dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ponto facultativo.
- 4.7. Entregar os materiais acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na especificação e legislação em vigor.
- 4.8. O produto a ser entregue deverá estar devidamente identificado com o nome do fornecedor. A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do FABRICANTE, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
- 4.9. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Nota de Empenho.
  - Definitiva: após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento provisório.
- 4.10. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 4.11. O aceite/aprovação dos produtos pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
- 4.12. Quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, ou, ainda, rendimentos insuficientes serão devolvidos, comprometendo-se o fornecedor vencedor, por sua

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres - MT - CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão/entidade CONTRATANTE.

4.13. 4.13. As cidades onde os produtos deverão ser entregues: Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra, conforme anexo II.

4.14. A entrega dos produtos deverão ocorrer em até 15 dias da assinatura do contrato ou entrega da ordem de compra.

4.15. A entrega e a periodicidade iniciam com o recebimento da Nota de empenho, nas quantidades e local de entrega indicados na ordem de fornecimento.

**5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

5.1. Os produtos deverão conter garantia mínima de 01 (um) ano após sua respectiva entrega, sendo que durante este prazo todas as despesas decorrentes da substituição e/ou manutenção do material serão por conta da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**6 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com DECRETO Nº 11, de 27 de janeiro de 2015, Art. 37, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.

6.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação

6.3. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do CONTRATADO.

6.5. A CONTRATADO deverá possuir regularidade fiscal, conforme Decretos Estadual nº 8.199/2.006 e 8.426/2.006, e dentro do prazo de validade, expresso nas próprias certidões ou documentos;

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa vencedora da licitação se compromete a:

7.1.2. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;

7.1.3. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.1.4. Manter contato com a CONTRATANTE sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento do material objeto do Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

7.1.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

7.1.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. Dando total garantia de um ano após a efetiva entrega do bem;

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

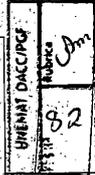
**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT DACC/PGF  
Rubrica  
82





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



- 7.1.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela CONTRATANTE;
- 7.1.8. Comunicar imediatamente à UNEMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência;
- 7.1.9. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, com relação aos objetos entregues;
- 7.1.10. Executar o fornecimento, de acordo com a solicitação da UNEMAT, obedecendo a proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do Edital e deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida, obedecendo a proposta apresentada;
- 7.1.11. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 7.1.12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UNEMAT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência da UNEMAT, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento ora licitado;
- 7.1.13. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da UNEMAT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações que constarão da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.14. Indenizar terceiros e/ou este Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 7.1.15. Os preços para os itens contratados serão aqueles constantes da proposta contendo o menor preço apresentada no Pregão, em conformidade com seus respectivos lotes, em valores a serem pagos em moeda nacional;
- 7.1.16. Os preços ofertados pelas empresas licitantes vencedoras deverão incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete, etc.);
- 7.1.17. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela UNEMAT;
- 7.1.18. Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 7.1.19. Credenciar junto a UNEMAT um preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações/solicitações que surgirem durante a execução do contrato;
- 7.1.20. Analisar minuciosamente as condições do fornecimento dos itens licitados para a UNEMAT, nos seus Câmpus, sem nenhuma brecha para aditivos futuros, por má observação na elaboração da proposta;
- 7.1.21. Fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e mão-de-obra necessária para um excelente andamento e conclusão do fornecimento contratado, devendo ser todo o custo do fornecimento ora contratados, cobrados através de uma única nota fiscal;

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres - MT - CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



- 7.1.22. A empresa CONTRATADA deverá cumprir quaisquer outras exigências legais pertinentes ao objeto licitado, que por ventura não tenham sido explicitados no edital.
- 7.1.23. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, com relação ao fornecimento dos materiais.
- 7.1.24. Zelar pela qualidade dos produtos entregues, sendo que embalagem deverá estar acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 7.1.25. Entregar os bens em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, e diretamente nos almoxarifados dos Câmpus desta Instituição e na sede Administrativa da UNEMAT.
- 7.1.26. Os preços para os bens a serem adquiridos/fornecidos serão aqueles constantes da proposta contendo o menor preço apresentada no Pregão, em conformidade com seus respectivos lotes, em valores a serem pagos em moeda nacional.

UNEMAT DAC/PGF  
83

**8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. A UNEMAT obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedor nas dependências da Instituição;

8.1.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

8.1.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos produtos ora licitados, sob pena de ilegalidade dos atos;

8.1.5. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;

8.2. Recusar os produtos e devolvê-los nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Quando os produtos apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

8.2.2. Quando a nota fiscal estiver com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo de Referência;

8.2.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.

8.3. O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela UNEMAT, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;

10.4. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação;

8.4. O recebimento definitivo dar-se-á, pela UNEMAT, após a verificação do cumprimento das especificações do produto, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

8.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá atender aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como o Decreto 8.199, Art. 1º, 16 de outubro de 2006, após o recebimento definitivo dos produtos,

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 30º (trigésimo) dia útil, desde que a Nota Fiscal esteja atestada por responsável da CONTRATANTE;  
8.6. Formalizar e convocar a consignatária da Ata de Registro de Preços, para assinatura nos termos da legislação pertinente e, conseqüentemente, emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

**9 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:**

9.1. Setor de Patrimônio de cada Campus, neste processo também ficam como responsáveis pelo recebimento dos equipamentos e supervisão dos serviços a Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa e/ou Diretor Político, Pedagógico e Financeiro de cada Campus.

**10 – PÚBLICO/CLIENTELA ALVO:**

10.1. Comunidade Acadêmica dos Campus e da Sede Administrativa da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT (docentes, discentes e técnicos).

**11 – DAS SANÇÕES:**

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas neste Termo de Referência, sujeita a adjudicatária a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.1.1. Atraso acima de 3 (três) dias, multa de 1% (um por cento);

11.1.2. A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso;

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a UNEMAT poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Adjudicatária multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, será-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

11.5. As multas previstas nesta Seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas.

**12 - CONSIDERAÇÕES:**

12.1. O contrato poderá ser dispensado, sendo substituído pela Nota de Empenho ou outro documento hábil, conforme Art. 62 da Lei 8.666/1993.

12.2. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, não podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

UNEMAT DAC/PGF  
Subst. 84

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



12.3. A adjudicatária, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, deverá atualizar todas as certidões de regularidade fiscal com o prazo de validade expirado;  
12.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, mediante prévia consulta e decisão da UNEMAT, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº. 840/2017 e Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preço.  
12.5. O órgão/entidade da Administração Direta e Indireta que desejar aderir à Ata deverá adequar sua estimativa de consumo ao registro de preços e encaminhá-las ao órgão gerenciador, devendo ainda garantir que todos os atos inerentes ao procedimento de sua inclusão estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

UNEMAT DACCIPF  
FABRICE  
85  
Am

**13 – AÇÃO, PROJETO/ ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO E SUBELEMEN TO DE DESPESA, VALOR:**

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Subelemento de Despesa	Valor Aplicado R\$	Projeto/Atividade
2007.9900	100	44905211	R\$	2007.9900

**14 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

14.1. O gestor de contrato será indicado pela CONTRATANTE no momento da assinatura do contrato, ou documento equivalente.

14.1.1. Gestor de Contrato: \_\_\_\_\_

14.2. Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_;

14.3. Fiscal Substituto: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_;

14.4. Ao fiscal competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

14.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do contratado que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

b) Supervisionar as entregas realizadas pela CONTRATADA e mensalmente emitir relatório analítico.  
14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 840/2.017.

14.7. Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato de cada Órgão/Entidade CONTRATANTE, a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto do termo de referência.

**15 – LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO:**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



UNEMAT DACC/PGF	
PLS. nº	Rubrica
86	Jm

- 15.1. Lei 8.666/93 e alterações – normas para a licitação;
- 15.2. Lei 10.520/2002; - institui o Pregão;
- 15.3. Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 011/2015 – Critério de Pagamento;
- 15.4. Decreto Federal nº 7.892/2013 – Regulamenta RP;
- 15.5. Lei 123/2006 – Normas ME e EPP. 15.7;
- 15.6. Lei Estadual nº 7.692, de 2002;
- 15.7. Decreto Estadual nº 840/2017; e Decreto Estadual nº 219 de 21 de agosto de 2019;
- 15.8. Decreto Federal nº 9.412/2018 – Atualiza os valores das modalidades de licitação estabelecidos nos incisos I e II do caput da Lei de Licitações;
- 15.9. Demais Legislações pertinentes.

**16 – ASSINATURA DO(S) ELABORADOR(ES):**

Tony Hirota

Raphael Monteiro Pires

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



UNEMAT DACC/PGF	
PLS nº	Rubrica
87	Jm

**17 – TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:**

**17.1. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

17.1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 014/2021/-DAPS, PLANILHA E PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

**17.2. DA AUTORIZAÇÃO:**

17.2.1. Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 014/2021-DAPS, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para realização do Certame no sistema de **Registro de Preço**, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 14 de junho de 2021.

Ricardo Keichi Umetsu  
Ordenador de despesa

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>



SEPLAGCAP20210111A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



**ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

UNEMAT DACC/PGF	
PLS nº	Rubrica
88	Jm

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	1081666	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	87
2	1081667	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO DE 220V.	UN	370
3	1085079	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 60.000 BTUS/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 131.6 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE	UN	30

Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Av. Tancredo Neves, 1095  
 Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
 Fone: (65) 3221-0077  
 prad@unemat.br

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso



SEPLAGCAP20210111A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



UNEMAT DACCP/GF	
PLS nº	Rubrica
89	Jm

**ANEXO II – LOCAIS DE ENTREGA**

Ord.	Município/Câmpus	Distância média de Cuiabá-MT
1	Alta Floresta	812 km
2	Alto Araguaia	410 km
3	Barra do Bugres	168 km
4	Cáceres	222 km
5	Colíder	656 km
6	Diamantino	201 km
7	Juara	664 km
8	Luciara	1.014 km
9	Nova Mutum	262 km
10	Nova Xavantina	658 km
11	Pontes e Lacerda	446 km
12	Sinop	501 km
13	Tangará da Serra	240 km

Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Av. Tancredo Neves, 1095  
 Cáceres – MT – CEP 78.217.900  
 Fone: (65) 3221-0077  
 prad@unemat.br

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
 Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS



**ANEXO III - DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOLICITANTES:**

Câmpus / Item	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACION	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACION	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS/H, FIXO EM PAREDE, BAIXO TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONT
Reitoria	20	51	00
Colíder	04	16	00
Nova Mutum	03	50	05
Diamantino	00	15	20
Tangará da Serra	20	50	00
Pontes e Lacerda	00	12	05
Barra do Bugres	10	40	06
Sinop	10	14	00
Alta Floresta	14	36	00

P.S. nº **90** Rubrica **Ujm**

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Mato Grosso  
 Universidade do Neves, 1095  
 MT - CEP 78.217.900



SEPLAGCAP20210111A





UNIVERSIDADE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

**ANEXO III – DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOLICITANTES:**

Câmpus / Item	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACION	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR, ETIQUETA NACION	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 60.000 BTUS/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONT
Reitoria	20	51	00
Colíder	04	16	00
Nova Mutum	03	50	00
Diamantino	00	15	05
Tangará da Serra	20	50	20
Pontes e Lacerda	00	12	00
Barra do Bugres	10	40	05
Sinop	10	14	06
Alta Floresta	14	36	00

UNEMAT DACC/PGF	
PIS nº	Rubrica
90	Um

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Av. Tancredo Neves, 1095  
Cáceres - MT - CEP 78.217.900  
Fone: (65) 3221-0077  
prad@unemat.br



SEPLAGCAP20210111A



Autenticado com senha por AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR JURIDICO / GSAAS.  
Documento Nº: 90998-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=90998-2146>

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS



Cáceres	00	80	00
Juara	06	06	00
TOTAL	87	370	30

UNEMAT DACC/PGF	
Fls nº	Rubrica
91	Jm

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso

Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Av. Tancredo Neves, 1095  
 Cáceres - MT - CEP 78.217.900  
 Fone: (65) 3221-0077  
 prad@unemat.br



SEPLAGCAP20210111A

